

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1294

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata Juliana Medeiros de Souza, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem, através da Portaria nº 501/2024, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de setembro de 2024, encerrando-se no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 528, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata Roseli Ribeiro da Silva, nomeada para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, através da Portaria nº 498/2024, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de setembro de 2024, encerrando-se no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Servidora para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral e Talões de Produtores).

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



RESOLVE

Art. 1º Nomear SABRINA PAZ HELING, Chefe da Seção Estágio Profissional, matrícula 126885-6, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (FicHa Cadastral de Produtor, Guias modelos A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.945/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAS PARA ESTA DATA.

